

Políticas culturais alocativas e a criação de indicadores culturais municipais¹

*Tiago Costa Martins*²
*Claiton Marques Correa*³
*Fernando Luís de Oliveira*⁴

Cultural policies and the development of municipal cultural indicators

Políticas culturales alocativas e la creación de indicadores culturales municipales

Resumo

O presente artigo discute a alocação de recursos públicos nas políticas culturais e a importância do uso de indicadores para a compreensão da realidade cultural dos municípios. Utilizando a metodologia da Design Science Research, os dados dos gastos públicos em cultura das prefeituras do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2017 a 2019, foram processados por meio de um algoritmo que permitiu a criação de seis indicadores úteis para compreender as políticas culturais alocativas. Os resultados demonstram que os indicadores criados podem aprimorar a gestão cultural, incentivar a transparência e permitir o uso de tecnologias avançadas para obter respostas sobre a distribuição de recursos, a diversidade cultural e o impacto econômico das políticas culturais efetuadas pelas administrações municipais.

Palavras-chave: *Prefeituras; Economia da cultura; Políticas públicas.*

1 Os autores agradecem ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela subvenção ao projeto de pesquisa (processo: 307567/2022-2).

2 Doutorado em Desenvolvimento Regional na Universidade de Santa Cruz do Sul. Professor de pós-graduação em Políticas Públicas na Universidade Federal do Pampa e em Patrimônio Cultural na Universidade Federal de Santa Maria. Investigador no Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, Faculdade de Letras, Universidade do Porto. E-mail: tiagomartins@unipampa.edu.br

3 Doutorado em Ciência da Computação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor no Bacharelado em Sistemas de Informação no Instituto Federal Farroupilha. E-mail: claiton.correa@iffarroupilha.edu.br

4 Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Pelotas. Professor no Bacharelado em Sistemas de Informação no Instituto Federal Farroupilha. E-mail: fernando.oliveira@iffarroupilha.edu.br

Abstract

This paper discusses the public resources allocation on cultural policies and the importance of using indicators to comprehend the cultural reality of municipalities. By adopting a Design Science Research approach, we employed an algorithm that processed public expenditure data on culture between 2017 and 2019 from the cities of Rio Grande do Sul and obtained six indicators useful to understand the allocative public policies. The results show that the proposed indicators can enhance cultural management, encourage accountability, and allow the use of advanced technologies to unveil aspects of allocating resources, cultural diversity, and the economic impact of cultural policies performed by the municipal government.

Keywords: *Municipality; Cultural economy; Public policies.*

Resumen

El presente artículo discute la asignación de recursos públicos en las políticas culturales y la importancia del uso de indicadores para la comprensión de la realidad cultural de los municipios. Utilizando la metodología de Design Science Research, los datos de los gastos públicos en cultura de las municipalidades de Rio Grande do Sul, entre los años 2017 y 2019, fueron procesados mediante un algoritmo que permitió la creación de seis indicadores útiles para comprender las políticas culturales asignativas. Los resultados demuestran que los indicadores creados pueden mejorar la gestión cultural, incentivar la transparencia y permitir el uso de tecnologías avanzadas para obtener respuestas sobre la distribución de recursos, la diversidad cultural y el impacto económico de las políticas culturales efectuadas por las administraciones municipales.

Palabras clave: *Municipalidad; Economía cultural; Política pública.*

Introdução

No contexto das políticas culturais, a alocação de recursos públicos é fundamental para atuar sobre o desenvolvimento simbólico com efeitos de arraste em outras dimensões, como a dimensão do mercado. A perspectiva burocrática e econômica sobre as políticas culturais alocativas abrange um modelo analítico em torno dos instrumentos, meios e mecanismos acionados pelos agentes culturais, especialmente as prefeituras, para a distribuição de recursos com o objetivo de corrigir as “falhas do mercado” na oferta de bens públicos, semipúblicos ou meritórios.

Por essa ordem, a pesquisa apresenta uma análise de dados que foram sistematizados a partir de informações públicas do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, que são pouco legíveis à população⁵. A problemática estabelecida é a dificuldade em entender e avaliar as políticas culturais alocativas a partir dos dados disponibilizados pelos gestores públicos. Assim, a pesquisa destaca a configuração de indicadores úteis à compreensão das políticas culturais alocativas, sugerindo que tais indicadores foram criados a partir do pressuposto de que a leitura do gasto público permite perceber as preferências alocativas para a execução de uma política cultural.

A abordagem metodológica escolhida foi a Design Science (DS), que incorpora características de pesquisa aplicada, centrada em problemas, voltada para consequências e orientada à prática do cotidiano. O método utilizado foi a Design Science Research (DSR), que busca projetar e prescrever soluções de problemas do mundo real. O uso da DSR envolveu a revisão da literatura e a compreensão da base empírica das contas públicas, que foram disponibilizadas pelo portal de dados do Estado do Rio Grande do Sul (dados.rs.gov.br). Para processar os dados, foi desenvolvido um algoritmo que padronizou e organizou as informa-

⁵ As informações são baseadas nos dados fornecidos pelas prefeituras e disponibilizadas pelo Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), do Tribunal de Contas (TCE-RS, 2023), sendo, portanto, de inteira responsabilidade de cada prefeitura. O SIAPC representa, assim, um conjunto de dados que embasam análises e auditorias realizadas pelo Tribunal.

ções para permitir a criação de variáveis numéricas. No total, foram avaliadas e processadas mais de 61 milhões de linhas de dados referentes ao período de 2017 a 2019 sobre os gastos públicos das prefeituras do Rio Grande do Sul.

Os resultados da pesquisa foram divididos em duas dimensões: a sistematização dos dados em informação, gerando elementos qualitativos e quantitativos para criar indicadores; e a proposição de indicadores úteis à compreensão das políticas culturais alocativas. Para tanto, a descrição dos resultados definiu a estrutura do presente artigo. Os dois tópicos seguintes procuram estabelecer alguns parâmetros analíticos para as políticas públicas alocativas e a cultura, contextualizando a estrutura da despesa pública no setor. Na sequência, há a descrição dos procedimentos metodológicos. Para encerramento do texto, os últimos tópicos apresentam os resultados e as considerações finais.

Políticas públicas alocativas e cultura

As políticas públicas são definidas dentro de um escopo de conteúdos sobre as decisões políticas e o processo de construção e aplicação dessas decisões. Trata-se de uma “diretriz elaborada para enfrentar um problema público [...], a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante” (SECCHI, 2013, p. 02). Para entender a ideia “alocativa” que caracteriza uma política pública, é preciso recorrer a algumas ideias que envolvem a economia e as atribuições dos governos. Alocar recursos é uma função atribuída aos governos com o objetivo de oferecer bens públicos, bens semipúblicos ou meritórios (REZENDE, 1997; MACIEL, 2013; GADELHA, 2017).

Os bens públicos, em oposição aos privados, não são excludentes – o consumidor não pode ser impedido de usá-los/usufruí-los – e não são rivais – não há a redução da disponibilidade deste bem para ser usado e usufruído por outro consumidor (MANKIW, 2013). Tal situação gera uma falha de mercado, para o qual esse tipo de bem não consegue ser oferecido de forma condizente com

as necessidades da sociedade através do sistema de mercado (MUSGRAVE; MUSGRAVE, 1989; MANKIW, 2013). Os bens semipúblicos ou meritórios, que podem ser rivais ou excludentes e oferecidos tanto pelo Estado como pelo mercado, geram externalidades positivas que explicam o setor público como agente de provisão ou subsídio⁶.

O fato de os benefícios gerados pelos bens públicos estarem disponíveis a todos os consumidores faz com que não haja pagamento voluntário aos fornecedores desses bens. Sendo assim, perde-se o vínculo entre produtores e consumidores, o que leva à necessidade de intervenção do governo para garantir o fornecimento dos bens públicos (GIAMBIAGI; ALÉM, 2011, p. 12).

A política pública se estabelece, então, pelo protagonismo dos governos para alocar recursos com o objetivo de corrigir as falhas de mercado e o “processo político surge como substituto do mecanismo do sistema de mercado” (GIAMBIAGI; ALÉM, 2011, p. 12)⁷. Por essa ordem, a atuação dos governos estabelecer-se-á no eixo distributivo-redistributivo, produzindo benefícios diretos de ordem material ou simbólica à sociedade.

A associação com as políticas culturais é evidente pelo reconhecimento de vários aspectos até aqui mencionados: bens públicos e semipúblicos; externalidades; benefícios de ordem simbólica. A visão policêntrica de tais políticas vai ao encontro destes aspectos ao entender que se está a tratar de um

[...] conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários organizados para orientar o desenvolvimento simbólico, atender às necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social (CANCLINI, 2005, p. 06, tradução nossa)⁸.

6 O debate sobre as políticas públicas destaca que os mercados nem sempre funcionam de maneira eficiente. O livre funcionamento da oferta e da demanda não conduz a resultados socialmente satisfatórios. Podem ocorrer falhas que justificam a intervenção do setor público na economia para corrigir distorções, promover equidade, prover bens públicos ou atenuar externalidades (REZENDE, 1997; ANDERSON, 2003; ROSEN, 2005; MACIEL, 2013).

7 Há de se mencionar que existem outras falhas de mercado, além da existência dos bens públicos e das externalidades, tais como falhas de competição, mercados incompletos, ocorrência de desemprego e inflação e falhas de informação (GIAMBIAGI; ALÉM, 2011).

8 Tradução livre para: “[...] conjunto de intervenciones realizadas por el estado, las instituciones civiles y los grupos comunitarios organizados a fin de orientar el desarrollo simbólico, satisfacer las necesidades culturales de la población y obtener consenso para un tipo de orden o de transformación social” (CANCLINI, 2005, p. 06).

As políticas culturais são formas de intervenção deliberadas (COELHO, 1997; CANCLINI, 2005), operadas em nível organizacional da cultura, estabelecidas em certo momento da produção cultural (criação, produção, circulação, consumo, etc.), e em algum âmbito social nos domínios culturais (artesanato, dança, música, dentre outros) (COSTA, 1997). Nessas formas de intervenção, está presente uma combinação de agentes e instâncias relacionadas à determinada realidade territorial e que assumem responsabilidades no âmbito da concepção e execução das políticas culturais (MARTINELL, 1999).

Um governo, como uma Prefeitura Municipal, é o agente protagonista da ação em torno das atividades culturais estabelecidas no território. É pelo potencial de alocação de recursos públicos na realidade da cultura local que as prefeituras atuam sobre o desenvolvimento simbólico, com efeitos de arraste em outras dimensões (como o mercado). Tenciona-se, então, primeiramente, associar as políticas culturais em uma perspectiva burocrática e econômica e, em consequência disso, estabelecer tal perspectiva no entendimento da alocação dos recursos públicos.

No primeiro aspecto, as políticas culturais alocativas, na visão intencionalmente aqui estabelecida, pertencem e abrangem um modelo analítico em torno dos instrumentos, meios e recursos acionados pelo agente cultural (RUBIM, 2007)⁹. No caso da esfera governamental, a Prefeitura, os instrumentos, meios e recursos podem ser “humanos, legais, materiais (instalações, equipamentos, etc.), financeiros, entre outros” (RUBIM, 2007, p. 152).

Nestes dispositivos se inclui: a) orçamentos e formas de financiamento da cultura previstos e realizados; b) pessoal envolvido tanto na formulação, gestão e produção da cultura como nas modalidades de capacitação desse pessoal em funcionamento ou previstas; c) espaços, geográficos e eletrônicos, e equipamentos existentes, sua localização, funcionamento, suas condições, etc. e;

9 A abrangência de um modelo analítico contempla outros nove aspectos, segundo Rubim (2007), tais como: definição e determinação da noção de política acionada pela própria política cultural, definição e abrangência da noção de cultura inscrita nas políticas culturais, e análise do conjunto de formulações e ações desenvolvidas ou a serem implantadas pela política cultural (planos, projetos, programas, etc.).

d) meios legais e legislações disponíveis e a serem criados para organizar e estimular a cultura (RUBIM, 2007, p. 152).

Já no segundo aspecto, é preciso recordar que, desde John Maynard Keynes (1883-1946), a demanda pública viabiliza e potencializa a oferta privada (MARTINS; OLIVEIRA, 2016)¹⁰. À cultura – seja pelo reconhecimento dos bens públicos ou bens de mérito – o investimento por parte dos governos pode ser uma resposta aos problemas das externalidades do setor. “Os efeitos externos, [...], se traduzem por um descompasso entre os benefícios sociais e os benefícios provenientes dos gastos feitos e justificam a intervenção na cultura” (BENHAMOU, 2007, p. 148). Além disso, a natureza da demanda cultural exige que os governos executem mecanismos para promover a democratização do acesso aos bens e serviços culturais, reduzir as incertezas na proteção dos direitos, como os direitos autorais, e assegurar a preservação e difusão/fruição de tais bens e serviços para atender às necessidades das gerações futuras.

Em qualquer dos casos, quando há o dispêndio de recursos financeiros empreendidos pelos governos para a consecução da política cultural, efetiva-se uma política alocativa, para a qual a disponibilização de bens e serviços culturais à população promove a alocação de recursos públicos com efeito multiplicador desses gastos culturais. Assim, o “investimento cultural gera fluxos de renda multiplicados” (BENHAMOU, 2007, p. 151), sendo que as consequências econômicas podem ser de fluxo direto (compras de bens e serviços locais, salários, etc.), indiretos (gastos realizados por frequentadores de espaços culturais) e induzidos (o efeito de alavancagem positiva no longo prazo) (BENHAMOU, 2007). A alocação dos recursos resulta em (i) aquisição direta de bens e serviços culturais já existentes no mercado, (ii) mobilização da oferta dos que não estão consolidados no mercado e (iii) aquisição de bens e serviços

10 “Neste caso, a demanda e os gastos públicos elevariam o crescimento econômico por meio da oferta privada: o aumento da produtividade do setor privado. Tal situação é facilmente percebida quando o Estado procura fazer investimentos em determinados setores, como a construção civil, por exemplo. Em outras situações, a própria intervenção do Estado na busca por ‘resolver’ as falhas de mercado dos bens públicos, como a educação e a cultura, também respondem por essa prática” (MARTINS; OLIVEIRA, 2016, p. 17).

não culturais, mas que se relacionam e apoiam as atividades nucleares da cultura (MARTINS; OLIVEIRA, 2016)¹¹.

A alocação de recursos empreendida por um governo (União, Estados e Municípios) operacionalmente é gerida através do orçamento público e, a partir da execução desse orçamento, resulta em uma despesa, gasto público¹². Tal gasto permite compreender as preferências alocativas e diz respeito à finalidade última da ação realizada pelo governo (REZENDE, 1997). No Quadro 01, sintetizam-se as três categorias dos gastos relativos às preferências alocativas.

Quadro 1 – Tipos de gastos públicos e as preferências alocativas.

Tipo de gasto	Descrição	Bens e serviços	Exemplo
Mínimo	Gastos governamentais em políticas públicas consideradas de domínio exclusivo do Governo. Esses envolvem gastos com bens e serviços que não podem ser provisionados por mecanismos de mercado, representando campos de domínio exclusivo do Governo.	Bens públicos puros	Legislativo Judiciário Administração e planejamento Defesa e segurança
Social	Gastos em políticas públicas destinada à provisão de bens e serviços meritórios ou do tipo quase-públicos. Tais bens, devido aos seus graus de exclusão e divisibilidade relativa ao consumo, permitem que o Governo não assuma posição monopolista, abrindo portas à entrada de mecanismos de mercado para a alocação de tais recursos.	Bens semipúblicos	Educação Cultura Saúde Habitação e urbanismo
Econômico	Gastos que dizem respeito a atividades econômicas nas quais, tecnicamente, o Governo não teria necessidade de se envolver. Contudo, na prática, o Governo desempenha tais atividades dada a necessidade de regulação de mercados; ou, ainda, em casos de intervenção direta desempenhando atividades empresariais.	Bens privados	Agricultura Comunicações Energia Indústria, comércio e serviços Transporte

Fonte: Rezende (1997), com adaptações.

11 Vale dizer que “a captação dos dados da administração pública difere dos outros setores da economia, tendo em vista que a função principal do governo na economia é a produção de bens e serviços não mercantis. A produção não mercantil da administração pública é, por convenção, medida pelos custos de produção por não ser objeto de transação no mercado” (IBGE, 2013, p. 68).
 12 A despesa pública “é o dispêndio de um órgão ou de uma entidade, devidamente autorizado em lei e ordenado por autoridade ou agente público competente, sendo realizado com o objetivo de executar serviços públicos que competem a essas instituições e garantir o seu regular funcionamento” (SECRETARIA DA FAZENDA, 2011, p. 162).

Se, por um lado, especificamente, nota-se que a cultura está enquadrada em gasto social, por outro, percebe-se que a alocação dos recursos públicos permite entender como a política para esse setor é realizada a partir do gasto público. Em outros termos, o gasto público “realizado por uma dada escala de governo, em um conjunto fixo de políticas públicas, em um dado ano fiscal, expressa com relativa precisão as preferências alocativas dos atores sociais” (REZENDE, 1997, p. 1).

Destarte, a partir do gasto público realizado por um governo é possível representar adequadamente as preferências alocativas para a execução de uma política cultural. Por exemplo, a partir da leitura dos gastos é possível perceber que o gasto público na cultura enfatizou o apoio às atividades performáticas ou àquelas relacionadas ao patrimônio local. A análise dos gastos governamentais em cultura é um caminho viável para se compreender o tipo e a natureza das preferências dos governos na realização das políticas culturais alocativas.

Estrutura da despesa pública em cultura

Para analisar o gasto público com a intenção de configurar indicadores, é necessário entender a estrutura das receitas e despesas da administração pública. Essa estrutura pode ser estabelecida pelo enfoque administrativo-legal que circunscreve a prática da gestão para a União, Estados e Municípios. No que diz respeito às despesas, no referido enfoque, ela combina classificações pelas questões institucionais, funcionais-programáticas e econômicas (LOCK, 2012). No Quadro 02, apresenta-se um panorama das despesas e seus desdobramentos.

Quadro 2 – Classificação das despesas e desdobramentos.

Classificação	Desdobramento	Questões
Institucional	Órgão	Quem faz?
	Unidade Orçamentária	
	Função	Em que área governamental a despesa será realizada?
	Subfunção	
	Programa	O que será feito?
	Ação (Atividade/projeto/ Operações Especiais)	Resulta ou não em um produto? Caso afirmativo, esse serve para manutenção da ação de Governo ou serve para expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo?
Econômica	Natureza da Despesa	Quais insumos que se pretende utilizar ou adquirir?
	Categoria Econômica da Despesa	Qual efeito econômico da realização da despesa?
	Grupo de Natureza de Despesa	Em qual classe de gasto será realizada a despesa?
	Modalidade de Aplicação	Qual estratégia para realização da despesa?
	Elemento de despesa	Quais insumos que se pretende utilizar ou adquirir?

Fonte: adaptado de Lock (2012, p. 111).

A classificação institucional apresenta a estrutura organizacional de quem fará a alocação dos recursos, portanto, a realização da despesa. Ela corresponde a dois níveis: o órgão institucional e a unidade (um agrupamento de serviços específicos associados ao órgão). Ao procurar associar essa classificação à cultura, tem-se que o órgão pode ser a *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo* e, a unidade, um *Instituto do Patrimônio*, por exemplo.

Por seu turno, a classificação funcional-programática das despesas tem a finalidade de traduzir as políticas públicas pelo instrumento do Plano Plurianual, para o qual são estabelecidas, para um período de quatro anos, as diretrizes, os objetivos e as metas a serem seguidas pela administração pública (LOCK, 2012). A classificação procura “responder basicamente à indagação ‘em que área de ação governamental a despesa será realizada’” (BRASIL, 2008, p. 24). Para a característica funcional, a classificação é categorizada por *funções e subfunções*, sendo a sua aplicação comum e obrigatória às esferas administrativas da União, Estados e Municípios.

A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Ela “se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa” (BRASIL, 2008, p. 25). Nos documentos administrativos e contábeis, é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional. Já a subfunção descreve uma agregação inferior à função, reunindo um subconjunto de despesas repartidas em um tema mais específico, mas que está aglutinado a uma função. Há a “possibilidade de matricialidade na conexão entre função e subfunção, ou seja, combinar uma função com qualquer subfunção” (BRASIL, 2008, p. 25). A subfunção é indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional. Assim, para a cultura, tem-se o reconhecimento de uma função com as subfunções:

Função	Subfunção
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 – Difusão Cultural

Vale dizer que a matricialidade permite o acréscimo de subfunções à função *Cultura*. Por exemplo, o 695 – *Turismo* é considerado uma subfunção inicialmente localizada na função 23 – *Comércio e Serviços*, mas pode ser incluída dentro da *Cultura* a partir de uma especificidade da administração pública.

Nesse ponto, ressalta-se que o estudo que proponha articular uma dimensão da cultura deverá atentar ao modo como que essa é traduzida enquanto política pública e, especialmente, como ocorre a aplicação de recursos financeiros para a efetivação dessa política. A contextualização da “função cultura” responde por uma ideia de entendê-la como “o conjunto de ações que visam ao desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado pela humanidade” (BRASIL, 1999b, *apud* IBGE, 2013, p. 27), mas a aplicação dos recursos municipais representará efetivamente o que a administração entende por cultura e como pretende intervir¹³.

¹³ Chama a atenção que a explicação do IBGE e o reconhecimento das subfunções por patrimônio e difusão remetam a uma visão tradicional de cultura, centrada em ideias de conservação e promoção. Além disso, remete ao papel difusionista do Estado como provedor de bens e serviços à sociedade.

No entanto, ao retomar a descrição no que diz respeito aos aspectos programáticos, a classificação estrutura os programas, projetos e atividades que traduzem a busca pela consecução dos objetivos da administração pública. A principal característica desses aspectos é que cada administração tem autonomia para estabelecer seus próprios programas, códigos e identificações (BRASIL, 2008). Todavia, as administrações devem, obrigatoriamente, possuir tal estrutura. Assim, a complementaridade da classificação funcional-programática consiste em quatro tipos:

- O programa é o instrumento que organiza a atuação do Governo. Ele sistematiza as ações que convergem para um objetivo previamente estabelecido, “visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade” (BRASIL, 1999, p. 39). No documento contábil, o programa contém quatro dígitos de código identificador e engloba um conjunto de **ações**, em que cada uma é identificada por quatro dígitos e pode conter atividades, projetos ou operações especiais.
- A primeira ação possível é a *Atividade*, que serve de instrumento à consecução de um objetivo programático e “envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo” (BRASIL, 1999, p. 39). O primeiro dígito do código da ação que tiver número par (2, 4...) representará a atividade.
- Um segundo tipo de ação é o *Projeto*, para o qual um conjunto de operações limitadas no tempo gera “um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo” (BRASIL, 2008, p. 42). O primeiro dígito do código da ação que tiver número ímpar (3, 5...) representará o projeto.
- As operações especiais também são consideradas ações, mas não auxiliam a manutenção das práticas do Governo, o que não resulta em um produto ou em uma contraprestação direta por meio de bens ou serviços. Nesse item, enquadram-se despesas referentes a pagamentos de sentenças judiciais, fundos de participação, indenizações, etc. O primeiro dígito do código da ação que apresenta o número zero (0) representa as operações especiais.

Para a leitura da alocação dos recursos públicos à cultura, na esfera de um governo municipal, a classificação institucional e a funcional-programática apresentarão, pelo menos, seis desdobramentos para se compreender a atuação de uma prefeitura. No Quadro 3, sintetizam-se as classificações relativas à cultura.

Quadro 3 – Modelo de classificação institucional e funcional-programática na cultura.

Classificação	Desdobramento	Exemplo
Institucional	Órgão	16* – Secretaria de Cultura e Turismo
	Unidade	213* – Instituto do Patrimônio Cultural
Funcional-programática	Função	13 – Cultura
	Subfunção	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	Programa	2313* – Patrimônio para todos
	Ação (Atividade, Projeto, Operações Especiais)	3401* – Projeto restaura Instituto

*Exemplos hipotéticos.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021, p. 78).

A classificação econômica, conforme o Quadro 02, expressa, com minuciosidade, os insumos, os efeitos e as estratégias das despesas realizadas. Tal classificação, que “contabilmente representa a natureza da despesa, encontra-se descrita no Art. 3º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001” (LOCK, 2012, p. 110). Chama-se a atenção, como exemplo, à “modalidade de aplicação” (Quadro 02), pois essa permite entender se os recursos serão alocados diretamente pelo órgão cultural que dispõe da verba ou se ocorrerá algum tipo de descentralização para outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

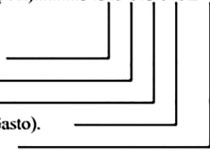
Mas um ponto que merece destaque, especialmente para o estudo em tela, diz respeito ao elemento *despesa*. Esta categoria permite identificar qual foi o objeto do gasto empregado na cultura:

Vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins (BRASIL, 2001, p. 05).

Quando uma prefeitura apresenta a execução das despesas públicas, por meio dos processos legais de prestação de contas, é possível “verificar” todas as classificações categorizadas em tais gastos. Para a classificação das despesas, também há um conjunto de dígitos que estarão atrelados a cada uma das categorias, grupos e elementos. A Imagem 1 exemplifica a classificação e o código das despesas quanto à sua natureza.

Imagem 1 – Exemplo de elemento de despesa e os dígitos de classificação.

Ex: Elemento de Despesa (Material de Consumo - Mat.de Exped.).....3.3.90.30.02

- 1° Dígito - indica a Categoria Econômica da Despesa; _____
- 2° Dígito - indica o Grupo de Despesa; _____
- 3° e 4° Dígitos - indicam a Modalidade de Aplicação; e _____
- 5° e 6° Dígitos - indicam o Elemento de Despesa (Objeto de Gasto). _____
- 7° e 8° Dígitos - indicam a Execução Financeira da Despesa _____
- 

Fonte: adaptado de “Brasil” (2001, p. 02).

Com base no exposto, acredita-se que a criação de um indicador que descreva a finalidade dos gastos culturais ajudaria a melhorar a reflexão sobre a política cultural do município. Ao interpretar essas informações, seria possível perceber, por exemplo, que os gastos com salários e viagens ou com obras e instalações fornecem informações úteis para avaliar a política cultural implementada pela administração pública.

Além disso, é fundamental fazer uma breve descrição das políticas culturais, da alocação de recursos e das despesas da administração pública, demonstrando como a política de alocação de recursos e seus trâmites de gestão contribuem para compreender *quem, o quê, como e por quê* essas políticas são implementadas no âmbito municipal. O argumento para esse caminho, que não é conclusivo, é crucial: o mínimo entendimento sobre a alocação de recursos na cultura e a proposta resultante de criar mecanismos de diálogo entre o que foi implementado (pelo Governo) e o que pode ser percebido pelos beneficiários (municípios).

Indicadores Culturais

Indicadores culturais são ferramentas úteis para a avaliação e monitoramento de políticas culturais. Eles são medidas objetivas de aspectos tangíveis ou intangíveis da cultura que permitem mensurar a efetividade e impacto das políticas e programas culturais implementados. Trata-se de um meio de conectar o conceito abstrato de cultura aos aspectos mais concretos da atividade cultural que podem ser observados e mensurados (MARTINS; PINTO; SILVA, 2022).

Os indicadores carregam em si uma capacidade reflexiva sobre o desempenho político, com aumento da informação e conscientização das práticas governamentais, especialmente em nível municipal. No contexto de definição de indicadores culturais, pode-se colocar, de forma genérica, que os indicadores são instrumentos de produção de informações, cujo objetivo é apoiar agentes responsáveis pela análise de uma realidade, visando a comunicar, negociar ou decidir algo. Os indicadores reduzem as incertezas sobre a compreensão de uma realidade cultural específica e podem ser considerados, por exemplo, pelo viés do conteúdo, como sinal, ou pelo viés objetivo, como diálogo político.

Na base conceitual dos indicadores, há duas partes que formam o todo. Para entender a definição, é necessário reconhecer a leitura a montante que engloba elementos de ordem da realidade social (regularidades conhecidas e relações de forças), de ordem das intencionalidades dos agentes (interesse teórico ou programático, presença de relações de forças e estratégia expressa em objetivos) e de ordem teórico-conceitual (conceito social, significado social) (JANNUZZI, 2002; 2017; TOLILA, 2007).

Assim, há um modelo interpretativo que é composto por determinada realidade socialmente construída, teoria e agentes. Esse modelo interpretativo condiciona a “medida geralmente quantitativa” e reafirma o fato de que a realidade cultural que se pretende descrever é algo dinâmico em função das relações de

força e poderes estabelecidos entre os diferentes agentes envolvidos na configuração dos indicadores.

Por outro lado, também há um modelo interpretativo que enfatiza elementos de ordem discursiva, no sentido daquilo que é deduzido pelo raciocínio e da ordem pragmática, que visa a subsidiar, monitorar e aprofundar; reagir à mensagem em função da estratégia. Essas partes compõem um processo que reconhece os indicadores por um modelo interpretativo. É essa estrutura, constituída de “acontecimentos” anteriores e subsequentes, que forma o todo intencional do indicador (TOLILA, 2007).

Os elementos a montante e a jusante são sintetizados em um todo coerente em termos de mecanismo de interpretação. Essa perspectiva alinha-se ao que Toli-la (2007, p. 105) nomeou de “estruturas de interpretação”, que se operam para passar da recepção de determinada informação “à sua ‘organização’ adequada para a ação e, por último, ao seu uso para decidir”.

Portanto, o indicador cultural é um instrumento de produção de informação reconhecido como uma síntese interpretativa construída por agentes, estratégia e base teórica. Seu objetivo é perceber a realidade cultural, tornando-a plausível de interpretação para determinado interesse, seja teórico (pesquisa acadêmica), programático (formulação de políticas) ou democrático (exercício social de controle, participação e fiscalização das políticas culturais). Selecionar os indicadores a serem usados para medir a atividade cultural e sua contribuição para a sociedade envolve um equilíbrio entre relevância, precisão e custo, e é inevitavelmente afetado pelos interesses de quem propõe e usa os indicadores.

Metodologia

Os aspectos epistemológicos e metodológicos da pesquisa foram pautados pela relevância prática do estudo. A relação causa-efeito está presente na

abordagem da realidade e nos métodos empreendidos entre a produção de conhecimento teórico-acadêmico a sua aplicação de ordem prática (DRESCH; LACERDA; MIGUEL, 2015).

Desta forma, utilizou-se da Design Science (DS) como a epistemologia a orientar pesquisas à concepção de artefatos, incorporando “características típicas de paradigmas de pesquisa pragmáticos: centradas em problemas, voltadas para consequências e orientadas para prática do cotidiano, do fazer” (SORDI; AZEVEDO; MEIRELES, 2015, p. 166). Por sua vez, o método sugere a Design Science Research (DSR) para projetar e prescrever pesquisas orientadas à solução de problemas do mundo real e com aplicabilidade, relevância e utilidade (CORREA; IGLESIAS, 2021).

Segmentada em espaço do problema e espaço da solução, o método empregado estabeleceu na problemática a revisão da literatura (relatada nos tópicos anteriores) e compreensão da base empírica (evidenciada pelas contas públicas das prefeituras do Rio Grande do Sul, disponível em forma de base de dados no portal do Tribunal de Contas do Estado - TCE). Já, para o espaço da solução, foi proposto um dispositivo tecnológico de geração dos indicadores (um artefato tecnológico criado por meio de um algoritmo e transformado em um aplicativo de computador). Com isso, os procedimentos metodológicos foram realizados da seguinte forma:

- O TCE disponibiliza, anualmente, as prestações de contas dos municípios, através do site: <http://dados.tce.rs.gov.br/>. Os dados são oriundos do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – e publicados como arquivo (formato CSV), contendo uma média de 19 milhões de registros. Cada linha do arquivo contém 36 dados que são separados por vírgula e descrevem o gasto público com data do lançamento, CPF/CNPJ do credor, valores pagos, função contábil, entre outros.
- Para os dados do credor (com o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF – ou jurídica – CNPJ), é possível consultar o Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) das empresas e coligir dados complementares como atividade principal das empresas e o município de origem.

- O ordenamento e a organização dessas informações possibilitaram a criação de variáveis numéricas. Para fins metodológicos, foram ordenadas as despesas referentes à função “Cultura”, código “13”, e à subfunção “Turismo”, código “695”, do Tribunal de Contas do Estado¹⁴.
- Foi necessário um mecanismo para extrair e analisar cada registro, de modo a padronizar a entrada dos dados sem descaracterizar ou modificar a informação original. Por exemplo, o credor associado ao empenho pode ser uma pessoa física ou jurídica. Quando o Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) inicia com zero, em algumas prefeituras, essa informação é removida, em razão de que o CPF/CNPJ é tratado como um número inteiro, logo, o zero à esquerda não tem valor e, em consequência, é subtraído. O algoritmo criado procedeu ao tratamento para padronizar e recompor a informação original. A síntese dos dados reais dos arquivos processados está na Tabela 1.

Tabela 1 – Dados dos arquivos, publicados pelo TCE, já processados.

Ano Referência	Data publicação	Total de registros
2017	26/04/2018	19.494.446
2018	24/04/2019	20.468.603
2019	24/04/2020	21.377.770

Fonte: Elaborada pelos autores (2021, p. 119).

Os dados referentes ao período de 2017 a 2019 passaram de 61 milhões de linhas avaliadas e processadas. Por fim, a segunda e a terceira atribuições do algoritmo criado foram: fazer a distinção entre CPF e CNPJ (cada tipo contém 11 e 14 dígitos, então, o analisou-se o código de modo a colocar zeros à esquerda até atingir a quantidade de dígitos de cada categoria); separar cada CNPJ e consultar na base de dados da Receita Federal, extraíndo dados de localização e tipo de atividade desenvolvida pela empresa.

¹⁴ Existe um total de 28 funções na administração pública (Legislativa, Judiciária, Administrativa, Segurança Pública, Saúde, Educação, Trabalho, Assistência Social, Cultura, dentre outras). Os recursos públicos alocados nessas funções representam toda a execução do orçamento realizado pela administração pública.

Resultados

Os resultados da pesquisa podem ser percebidos em duas dimensões: a sistematização dos dados em informação, gerando elementos qualitativos e quantitativos para criar indicadores; e, propriamente, a proposição de indicadores úteis à compreensão das políticas culturais alocativas.

No primeiro aspecto, a pesquisa sistematizou dados pouco legíveis (disponibilizados em um formato de difícil leitura para gestores ou cidadãos). Na perspectiva da informação pública a pesquisa permitiu perceber valores gastos (R\$) em cultura, para quem foram os recursos (CPF ou CNP), qual o tipo de despesa (descrição e característica da despesa) e qual a característica e localização das empresas que prestaram serviços ou venderam produtos às prefeituras. Os registros das informações obtidas são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Descrição das tabelas e quantidade de registros.

Tabela	Descrição	Total de registros
Credor	Armazena os dados dos credores das prefeituras.	479.161
Função	A função contábil atribuída pela prefeitura para o ordenamento das despesas.	175
Cidade	Dados referentes ao município do estado do RS e dos municípios associados aos credores que são pessoas jurídicas.	1383
Cidade Departamento	Refere-se ao departamento ou órgão dentro do município vinculado ao empenho.	1.129
Resumo Gerencial	Armazena os valores somados e agrupados por município e ano, utilizado para fins de resumos, estatísticas e classificações.	1.497
IBGE	Mantém os dados de estimativa populacional para cada município por ano. Essas informações são fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	1.491

Ranking	Tabela utilizada para criar agrupamentos de classificação, conforme indicadores.	2.994
Despesa	Despesa associada ao empenho.	283
Grupo Despesa	Classificação própria para agrupar as despesas.	14
Conta	Registra os empenhos que cada município declarou junto ao TCE.	61.340.819
Rubrica		10.670
Estado	Unidade Federativa.	27
Pais		1
Atividade Econômica		1.089
Subclasse		1.334
Classe		681
Grupo		285
Divisão		87
Seção		21

Fonte: Elaborado pelos autores (2021, p. 123).

No que diz respeito à proposição de indicadores úteis à compreensão das políticas culturais alocativas, a pesquisa realizou o exercício metodológico de criação desses indicadores. O que norteou a configuração de tais indicadores partiu do pressuposto já citado de que a leitura do gasto público realizado por um governo permite perceber as preferências alocativas para a execução de uma política cultural.

Foram criados seis indicadores seguindo os operacionalizados pelo algoritmo, seguindo os princípios da confiabilidade da informação, comunicabilidade, disponibilidade, periodicidade, desagregação e sensibilidade. O Quadro 3 apresenta os seis indicadores.

Quadro 3 – Indicadores culturais municipais (2021).

Indicador		Descrição
01	O percentual (%) de investimento em Cultura em relação ao gasto total da prefeitura (empenhos pagos).	Um valor numérico em % que representa a proporção de recursos financeiros utilizados para fomentar a Cultura em relação a todos os recursos financeiros gastos pela prefeitura num determinado ano.
02	O valor médio (R\$) de investimento em Cultura em relação ao número de habitantes do município.	Um valor numérico expresso em Reais (R\$) que estima o investimento em Cultura por habitante do município.
03	O percentual (%) do valor investido na aquisição de determinados bens ou na utilização de determinados serviços para o desenvolvimento das atividades culturais da prefeitura.	Um valor percentual que dimensiona o quanto de recursos financeiros foi investido em bens e serviços utilizados e adquiridos pela prefeitura.
04	O percentual (%) de pessoas e empresas que disponibilizaram bens/serviços ou que tiveram transferência de recursos da prefeitura.	Um valor proporcional que diferencia a quantidade de pessoas ou empresas que forneceram bens/serviços ou receberam transferência de recursos da prefeitura.
05	O percentual de empresas (%) por tipo de atividade econômica que disponibilizaram bens ou serviços, ou receberam transferência de recursos da prefeitura.	Um valor proporcional que especifica o tipo de atividade das empresas que forneceram bens e serviços para a prefeitura.
06	O percentual de empresas (%) por município que disponibilizaram bens ou serviços para a prefeitura.	Um valor proporcional que especifica o município onde estão localizadas as empresas que forneceram bens e serviços para a prefeitura.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021, p. 128).

A pesquisa transformou dados pouco legíveis em informações úteis, como valores gastos em cultura, beneficiários dos recursos e características das empresas que prestaram serviços ou venderam produtos às prefeituras. No entanto, para viabilizar o entendimento de como a alocação de recursos das prefeituras traduz uma política pública cultural, a pesquisa criou um roteiro de *Frequently Asked Questions* (FAQ) para elaborar uma narrativa de entendimento sobre os recursos alocados em cultura, conforme a descrição a seguir:

Pergunta: A prefeitura investe quanto em Cultura?

Resposta: A prefeitura investe X % em Cultura em relação ao gasto total de recursos. O “município X” está em XX° posição no total de 497 municípios do Rio Grande do Sul.

Pergunta: A prefeitura investe quanto por morador do município?

Resposta: A prefeitura de XXXXX investe R\$ XX,XX por morador do município. A média de investimento em Cultura nos municípios do Rio Grande do Sul em ANO é de R\$ XX,XX por habitante.

Pergunta: Em que foi utilizado o investimento em Cultura?

Resposta: A prefeitura de XXXX em ANO investiu os R\$ XXXXXX em Cultura nas seguintes atividades: *Detalhamento de percentuais e atividades.*

Pergunta: Quem recebeu da prefeitura o valor investido em Cultura?

Resposta: Em ANO a prefeitura de _____ pagou X pessoa(s) e X empresa(s) para o investimento nas atividades em Cultura. *Detalhamento de percentuais e valores (R\$).*

Pergunta: Que tipo de empresa recebeu da prefeitura o valor investido em Cultura?

Resposta: XX% das empresas são de TIPOS DE ATIVIDADES. Elas receberam R\$ XXXX da prefeitura de XXXX.

Pergunta: Onde estão localizadas as empresas que receberam da prefeitura o valor investido em Cultura?

Resposta: XX% das empresas estão em XXXXX. Elas receberam da R\$ XXXX da prefeitura de XXXXX.

O conjunto de indicadores criados sugere caminhos para analisar o perfil dos beneficiários dos recursos destinados à cultura, bem como o tipo de serviço ou produto adquirido pelas prefeituras para, assim, entender quais áreas culturais são mais valorizadas pelos gestores públicos. Um exercício metodológico para validar o uso dos indicadores foi realizado com nove municípios da

região central do Rio Grande do Sul¹⁵. Os municípios, coadunados na proposta de criação de um geoparque, foram utilizados por Martins, Lisboa Filho e Pons (2022) para a compreensão das políticas culturais alocativas.

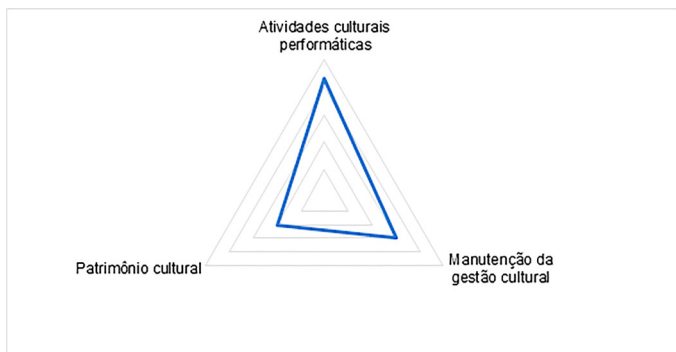
Por exemplo, para a pergunta “Em que foi utilizado o investimento em Cultura?”, o indicador apresentou que 42,92% em serviço de terceiros e locação de mão-de-obra, 19,74% em imóveis, obras e instalações, 18,97% em salários, aposentadorias, pensões, previdência, etc., 8,46% em material de consumo e 6,62% em subvenções sociais e econômicas (MARTINS; LISBOA FILHO; PONS, 2022). A análise realizada pelos autores propõe que, para cada R\$1,00, investido em cultura,

R\$0,43 são gastos na realização de atividades culturais performáticas (shows musicais, apresentações teatrais, dança, celebrações associadas com a religião e identidade local e regional, dentre outros). R\$0,20 são gastos em espaços edificadas para o patrimônio cultural, a conservação de arquivos e a criação e manutenção de bibliotecas. R\$0,19 são gastos com pagamentos de servidores públicos (salários, aposentadorias, dentre outras despesas). R\$0,08 são gastos com material de consumo para as atividades das secretarias, departamentos ou setores de cultura das prefeituras. R\$0,07 são transferidos para apoio ou parceria com entidades, instituições e associações (Subvenções sociais e econômicas), tais como centro de tradições, associações culturais e organizações não-governamentais. R\$0,03 são gastos com demais despesas (MARTINS; LISBOA FILHO; PONS, 2022, p. 17-18).

O cruzamento dos indicadores permitiu estabelecer uma análise dos investimentos configurada por um tripé assimétrico para o perfil das políticas públicas alocativas em cultura. Assim, a síntese do estudo através dos indicadores criados concluiu que a alocação dos recursos apresentou uma política cultural caracterizada nas atividades culturais performáticas, nas atividades relacionadas ao patrimônio cultural e na manutenção da gestão cultural a nível governamental (MARTINS; LISBOA FILHO; PONS, 2022), conforme a Imagem 2.

15 Os municípios são Agudos, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine e Silveira Martins.

Imagem 2 – Base do investimento em cultura, Quarta Colônia, 2017 até 2020.



Fonte: Martins, Lisboa Filho e Pons (2022, p. 20).

Em síntese, os indicadores testados pelos autores permitiram uma análise dos investimentos realizados pelos gestores públicos na área de cultura em nove municípios da região central do Rio Grande do Sul. Isso revelou uma tendência marcante na alocação dos recursos que poderá servir como base para futuras análises e intervenções nessa área.

Considerações finais

As políticas públicas podem ser estabelecidas para corrigir as falhas do mercado e a intervenção do Governo é necessária para garantir o fornecimento de bens públicos, levando à atuação dos governos no eixo distributivo-redistributivo, produzindo benefícios diretos à sociedade. As políticas culturais alocativas, baseadas na compreensão argumentada no presente artigo, pertencem a um modelo analítico em torno dos instrumentos, meios e recursos acionados pela Prefeitura na alocação de recursos públicos para promover o desenvolvimento simbólico com efeitos de arraste em outras dimensões.

A análise do gasto público com a intenção de configurar indicadores requer compreensão da estrutura das receitas e despesas da administração pública.

Vale dizer, no entanto, que os indicadores nunca são neutros e sempre servem a um “senhor” a quem são devedores do modelo interpretativo e de sua aplicabilidade. Assim, na seleção dos indicadores a serem usados procurou-se envolver um equilíbrio entre relevância, precisão e custo, além de estarem diretamente relacionados à intencionalidade de quem propôs a criação dos indicadores. Em última análise, a escolha dos indicadores deve ser guiada por uma perspectiva que reconheça a importância de seu uso para apoiar agentes responsáveis pela análise de uma realidade, visando a comunicar, negociar ou decidir algo.

Conclusivamente, a pesquisa em questão apresentou resultados que podem ser percebidos em duas dimensões: a sistematização dos dados em informação, gerando elementos qualitativos e quantitativos para criar indicadores – dados pouco legíveis em um formato mais claro e acessível, permitindo a compreensão de valores investidos em cultura; e a proposição de indicadores úteis à compreensão das políticas culturais alocativas – seis indicadores úteis à compreensão das políticas culturais alocativas dos municípios.

Por fim, há de se pontuar que as pesquisas culturais no Brasil devem se concentrar cada vez mais na utilização de indicadores para compreender as políticas alocativas. Os dados coletados e sistematizados pela presente pesquisa podem servir como base para a elaboração de novos indicadores, para aprimorar os já existentes, para melhorar a compreensão e gestão das políticas culturais alocativas, além de incentivar uma maior transparência na gestão cultural dos municípios.

A sistematização de dados pode ser refinada/aperfeiçoada em pesquisas futuras para permitir uma leitura da realidade cultural dos municípios. A utilização de tecnologias, como a inteligência artificial e a análise de *big data*, pode tornar o processo de coleta e análise de dados ainda mais eficiente, o que permitirá gerar respostas para a distribuição equitativa dos recursos, a diversidade e inclusão cultural e o impacto na economia local, especialmente em relação à geração de empregos e renda para a população.

Referências

ANDERSON, James. *Public finance*. Lincoln, Nebraska: Houghton Mifflin Company, 2003.

AZEVEDO, Marcia Carvalho de; MEIRELES, Manuel; SORDI, José Osvaldo de. A pesquisa *design science* no Brasil segundo as publicações em administração da informação. *Journal of Information Systems and Technology Management*, v. 12, n. 1, p. 165-186, 2015.

BENHAMOU, Françoise. *A economia da Cultura*. Cotia: Ateliê Editorial, 2007.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Despesa Nacional*. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008.

BRASIL. Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria de Orçamento Federal. *Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001*. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2010_25ago2010.pdf. Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. Ministério do Orçamento e Gestão. Instrução para elaboração da proposta orçamentária da União para 2000. *Manual Técnico de Orçamento (MTO-02)*. Brasília: Imprensa Nacional, 1999.

CANCLINI, Néstor García. Definiciones en transición. In: MATO, Daniel. *Cultura, política y sociedad: Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 69-81.

COELHO, Teixeira. *Dicionário crítico de política cultural*. São Paulo: Iluminuras, 1997.

CORREA, Claiton. Marques; IGLESIAS, Ícaro Lins. Do natural ao artificial: a Design Science Research como proposta de aproximação entre as ciências. In: MARTINS, Tiago Costa; PARIZI, Rafael. (Orgs.). *Comunicação & Sistemas de Infor-*

mação: Metodologias aplicadas à integração das ciências. Uruguaiana: Editora Conceito, 2021. v. I, p. 1-6. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.29327/539846.1-6>. Acesso em: 18 fev. 2023.

COSTA, Antonio Firmino. Políticas culturais: conceitos e perspectivas. *Revista do Observatório das Actividades Culturais*, n. 2, p. 01-06, 1997.

DRESCH, Aline; LACERDA, Daniel Pacheco; MIGUEL, Paulo Augusto Cauchick. Uma análise distintiva entre o estudo de caso, a pesquisa-ação e a design science research. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, v. 17, n. 56, p. 1116-1133, 2015.

GADELHA, Sergio Ricardo de Brito. *Curso Introdução ao Orçamento Público*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, 2017. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3171>. Acesso em: 11 jan. 2021.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Sistema de Informações e Indicadores Culturais (2007-2010)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51-72, 2002.

JANNUZZI, Paulo de Martino. *Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações*. Campinas: Editora Alínea, 2017.

LOCK, Fernando do Nascimento. *Estrutura e uso de informações orçamentárias governamentais: o caso do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria – RS*. 2021. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11624/278>. Acesso em: 11 jan. 2021.

MACIEL, Pedro Jucá. Finanças públicas no Brasil: uma abordagem orientada para políticas públicas. *Revista de Administração Pública*, v. 47, n. 5, p. 1213-1241, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000500007>. Acesso em: 20 jul. 2022.

MANKIWI, Gregory. *Introdução à economia*. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

MARTINELL, Alfons. Los agentes culturales ante los nuevos retos de la gestión cultural. *Revista Ibero-americana de Educación*, Madrid, n. 20, p. 201-215, mayo/ago. 1999.

MARTINS, Tiago Costa *et al.* *Comunicação & Sistemas de Informação*: indicadores culturais, comunicação pública e a operacionalização de um sistema baseado em dados abertos. Uruguaiana: Conceito, 2021. v. II. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/546769>. Acesso em: 11 jan. 2021.

MARTINS, Tiago Costa; LISBÔA FILHO, Flavi; PONS, Mônica Elisa Dias. *Dossiê Temático - Cultura*: investimentos municipais 2017-2020 no Geoparque Quarta Colônia aspirante Unesco. Santa Maria: UFSM, Pró-Reitoria de Extensão, 2022.

MARTINS, Tiago Costa; OLIVEIRA, Victor da Silva (orgs.). *Política e economia da cultura e os gastos públicos municipais: um estudo na Região das Missões – RS*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2016.

MARTINS, Tiago Costa; PINTO, Maria Manuela Gomes de Azevedo; SILVA, Armando Malheiro da. Políticas culturais, indicadores e Comunicação Pública. *Redes*, v. 26, 31 ago. 2022.

MUSGRAVE, Richard Abel; MUSGRAVE, Peggy Brewer. *Public finance in theory and practice*. New York: McGraw Hill, 1989.

REZENDE, Flávio da Cunha. Descentralização, Gastos Públicos e Preferências Alocativas dos Governos Locais no Brasil: (1980-1994). *Dados*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000300005>. Acesso em: 24 out. 2014.

ROSEN, Harvey. *Public finance*. Nova York: McGraw-Hill, 2005.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais: entre o possível e o impossível. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (org.). *Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 139-158.

SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Contabilidade pública: teoria e prática*. Porto Alegre: SEFAZ-RS, 2011.

TOLILA, Paul. *Cultura e economia: problemas, hipóteses, pistas*. São Paulo: Iluminuras; Itaú Cultural, 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL - TCE-RS. *Os dados do TCE-RS: Receitas e Despesas dos Órgãos Municipais auditados pelo TCE-RS*. Disponível em: https://dados.tce.rs.gov.br/portal-antigo/dados_siapc.html. Acesso em: 21 ago. 2023.

Recebido em: 11 de abril de 2023
Aprovado em: 16 de outubro de 2023